

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.005 DE 06 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 18 de maio de 2021, ao Servidor Público Municipal, MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo 07/02/2018 à 06/02/2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 **de maio de 2021**, **78**º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL